

BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 35.652.060/0001-73 - Código de Negociação: BLC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.196/0001-08 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.060/0001-73 (“BLC11”), vem por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- Em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em [22/06/2020](#) e [13/07/2020](#) a Administradora vem na presente data comunicar que o Fundo celebrou a assinatura da Escritura e foi imitado na posse do imóvel localizado no município de Cabreúva, SP. Pelo cumprimento das condições, efetuou o pagamento de R\$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) que ficarão retidos em *escrow account* e serão liberados após o cumprimento das seguintes condições: (i) montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 180 dias contados da lavratura da Escritura Definitiva mediante a entrega do galpão vago com os reparos executados; e (ii) montante de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) mediante a apresentação do certificado de conclusão de obras da expansão.
- Desta forma, o Fundo dará início ao recebimento dos aluguéis da **SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.776.007/0001-11 (“Locatária”), no valor de R\$ 442.600,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais) por mês referente ao galpão A2, bem como, o recebimento de renda garantida pelo prazo de 24 meses no valor de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais) por mês nos doze primeiros meses e, R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) nos doze meses seguintes referente ao galpão A1.
- A vendedora enviou formalmente ao Fundo na data de hoje, o recebimento de notificação enviada pela Siemens em 27/07/2020, cuja informação havia sido informada informalmente à Gestora em 01/09/2020, comunicando que irá desocupar o imóvel até a data de 30/01/2021. A possível desocupação refere-se a um Galpão com área total de 20.000 m² a ser devolvida.
Por se tratar de uma locação com contrato atípico, o prazo de contrato encerra-se na sua 1ª fase, com cerca de 60% de ocupação, em setembro/2021 e, a 2ª fase com 40% de ocupação, encerra-se em setembro/2022. Não haverá impacto na distribuição de dividendos até setembro/2021, dados dos valores a serem recebidos pela Renda Mínima Garantida (“RMG”)



que seria de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) por mês, presente nos 12 (Doze) primeiros meses e, posteriormente, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por mês nos 12 meses seguintes. Não obstante a notificação, a gestora permanece em negociações com a Siemens, visando a sua permanência no imóvel.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.